

GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.

Assembleia Geral Extraordinária

22 de novembro de 2023

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO PRIMEIRO

Considerando que:

- a) O Conselho de Administração, em reunião de 6 de setembro de 2023, aprovou o Projeto de Fusão e respetivos anexos (Anexo I à presente Proposta) referentes à fusão por incorporação da Glintt – Business Solutions, Unipessoal, Lda. (a “Glintt BS”) na Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. (a “Glintt GIT”), na modalidade de transferência global do património da Sociedade a Incorporar para a Sociedade Incorporante, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 97.º do Código das Sociedades Comerciais, assumindo essa fusão a modalidade de incorporação de uma sociedade (a Glintt BS, sociedade incorporada) cujo capital social é direta e totalmente detido pela sua única acionista (a Glintt GIT, sociedade incorporante), de acordo com os termos e condições previstos no artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais (a “Fusão”);
- b) O Conselho de Administração acredita nas potencialidades e no valor acrescentado que a Fusão trará à GLINTT GIT, aos seus *stakeholders* e ao mercado, uma vez que entende que através desta operação as atividades de consultoria e de prestação de serviços ficarão concentradas numa única entidade jurídica – a Glintt GIT –, permitindo, entre outros aspetos: (i) destacar estas competências perante a generalidade dos *stakeholders*, enquanto atividades *core* do Grupo Glintt com maior potencial de desenvolvimento nacional e internacional; (ii) otimizar a estrutura de custos das atividades de negócio desenvolvidas por ambas as sociedades; (iii) obter ganhos de produtividade, por via de uma melhor e mais racional afetação dos recursos humanos e meios existentes; e (iv) aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes e ao público em geral;

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação da Fusão por incorporação da Glintt BS na Glintt GIT.

Sintra, 17 de outubro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO